



Projeto de Lei Ordinária nº 1719/2023.

Autor: Vereador Zezinho do Botafogo

PARECER

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 1719/2023.
INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA FUNÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS TRIBUTOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVAÇÃO.

I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do Vereador Zezinho do Botafogo, cujo objetivo é instituir a Campanha Municipal de Conscientização sobre a Importância da Função Socioeconômica dos Tributos no Município de João Pessoa.

A Campanha tem como objetivo promover o entendimento da população sobre o papel fundamental dos tributos na construção de uma sociedade mais justa, no financiamento dos serviços públicos e no desenvolvimento socioeconômico do município. Serão realizadas ações de informação e mobilização da comunidade, incluindo palestras, workshops, seminários, produção de material educativo, veiculação de campanhas publicitárias e atividades educacionais nas escolas municipais.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. – CCJRLP.

Em seguida, o presente feito foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas – CPP para fins de análise e emissão de parecer.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO.

Rua das Trincheiras nº. 43 – Centro – João Pessoa/PB., CEP. nº. 58.011-000
Tel (83) 3218-6300



In casu, o Projeto de Lei em questão versa sobre instituir a Campanha Municipal de Conscientização sobre a Importância da Função Socioeconômica dos Tributos no Município de João Pessoa.

De fato, cumpre ressaltar que a propositura merece total guarda, sobretudo porque tal medida visa trabalhar a compreensão adequada dos tributos e de seu papel na sociedade é fundamental para o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento sustentável do município, empoderando os cidadãos com conhecimentos sobre a importância dos tributos e seu impacto direto na qualidade de vida da comunidade.

Tema de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente elevado grau de interesse para população. Portanto, louvável e merecida a pretensão do autor do projeto de lei.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), **a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.**

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

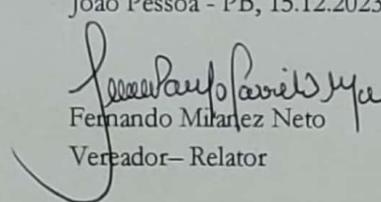
III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 1719/2023, pelos argumentos acima elencados.

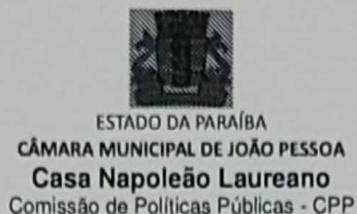
Salvo melhor juízo.

É o parecer.

João Pessoa - PB, 15.12.2023.


Fernando Mirançez Neto

Vereador – Relator



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** **AO PROJETO DE LEI** n. 1719/2023, que visa instituir a Campanha Municipal de Conscientização sobre a Importância da Função Socioeconômica dos Tributos no Município de João Pessoa, que ratifica o voto do relator mencionado anteriormente no parecer da comissão.

Sala das Comissões, em 15.12.2023.

Eliza Virgínia

Vereadora Presidente

Guga
Vereador Vice-Presidente

Fernando Milanez Neto
Vereador Membro

Fabíola Rezende
Vereadora Membro

Carlão Pelo Bem
Vereador Membro

Marcos Bandeira
Vereador Membro

Chico do Sindicato
Vereador Membro